

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 36gn55i7 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/06/2018 Projeto de resolução nº 485/2018 Protocolo nº 3399/2018 Processo nº 872/2018</p>
<p>Autor: Dep. Dr. Leonardo</p>	

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR FRANCISCO
FERREIRA DA SILVA.**

“**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**”, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

1º - Fica concedido ao Senhor Francisco Ferreira da Silva, o Título de Cidadão Mato-grossense.

2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Francisco Ferreira da Silva nasceu no município de Águas Belas – PE. Filho de Plínio Ferreira da Silva e Maria do Carmo Soares reside no estado de Mato Grosso há mais de 38 anos.

Aposentado, atualmente é Presidente da Associação dos Nordestinos Chapéu de Couro, onde realiza vários trabalhos em prol da sociedade como: entrega de mantimentos as famílias carentes, doações de roupas, trabalhos junto ao HEMOCENTRO para coleta de sangue e cadastro de medula óssea e sopão nos bairros carentes em Várzea Grande.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por todos os relevantes serviços prestados a sociedade mato-grossense, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Francisco Ferreira da Silva**, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Junho de 2018

Dr. Leonardo
Deputado Estadual